

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 104/2024

Inexigibilidade Nº 65/2024

A Secretaria Adjunta de Finanças, Srª Thanise Azzolin dos Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores, considerando o Parecer Jurídico, resolve homologar o presente processo.

Objeto: ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da(s) empresa(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão.

Fornecedor	Valor
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - UNCME/RS	R\$ 4.440,00

Santa Maria – RS, 01 / 04 / 2024.

Thanise Azzolin dos Santos
Secretaria Adjunta de Finanças